



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4005 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de Davi
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 276, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário indicar a Vossa Excelência a realização de consulta popular, para a utilização do Empréstimo do FINISA—Financiamento para Infraestrutura e Saneamento.
2. Justifica-se a presente para assegurar a transparência, a participação cidadã e o controle social sobre decisões que impactam diretamente o futuro financeiro do município. Considerando a intenção do Poder Executivo de contrair um empréstimo no valor de R\$ 100 milhões para a realização de obras públicas, é fundamental garantir que tal decisão seja submetida ao escrutínio da população, principal interessada e, ao fim, responsável pelo pagamento dessa dívida.
3. A realização de uma consulta pública ampla e acessível permitirá que os cidadãos:
 - a) Compreendam os detalhes do empréstimo (condições, prazos, juros, garantias);
 - b) Avaliem as obras propostas, sua prioridade e impacto;
 - c) Manifestem apoio, dúvidas ou objeções com base em informações claras.
4. A proponente como representante da oposição, reforça o compromisso com uma gestão democrática, transparente e responsável, que não se limite aos trâmites legais, mas que valoriza o diálogo com a sociedade. Em tempos de desconfiança e de dificuldades econômicas, qualquer decisão que envolva endividamento público deve ser adotada com máxima cautela, responsabilidade e legitimidade social.
5. Assim, solicitamos ao Poder Executivo que promova uma consulta pública, por meio de audiências, plataformas digitais ou outros mecanismos participativos, antes de formalizar qualquer operação de crédito neste montante.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente